DECRETO Nº. 13.108/2019

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE DOM JOSÉ BELVINO DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os relevantíssimos serviços que Dom José Belvino do Nascimento, Bispo-Emérito da Diocese de Divinópolis, em nome de Deus e com esteio na fé, prestou à sua grande messe, ao longo de duas décadas de um profícuo encaminhamento moral e espiritual;

Considerando os inúmeros projetos sociais que ele, direta e indiretamente, viabilizou e apoiou em prol do incremento da dignidade humana e do amparo aos desvalidos; e, por fim, e acima de tudo,

Considerando a mensagem de fé e de esperança cristã por ele indelevelmente escrita desde as primeiras páginas do livro de seu episcopado, cuja semente foi plantada já nos seus áureos tempos de vivência católica no seio familiar, berço de sua vitoriosa vocação sacerdotal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Divinópolis em razão do falecimento de Dom José Belvino do Nascimento, Bispo-Emérito da Diocese de Divinópolis, ocorrido ontem, em sua querida Entre Rios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município